



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público Militar
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 154/CSMPM, de 10 de dezembro de 2025.

Altera o art. 1º da Resolução nº 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022, alterada pela Resolução nº 132/CSMPM, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Militar.

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso V ao art. 1º da Resolução nº 129/CSMPM, com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

[...]

V – do Coordenador e dos integrantes do Grupo Especializado em Investigações Complexas (GEIC) no âmbito do Ministério Público Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clauro Roberto de Bortoli
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente

Arilma Cunha da Silva
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Giovanni Rattacaso
Corregedor-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Antônio Pereira Duarte
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Samuel Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Maria Ester Henriques Tavares
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Maria de Lourdes Souza Gouveia
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Osmar Machado Fernandes
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

